



EDITAL nº 2/2024
Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA

A Professora FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de **uma vaga** para Bolsista de Monitoria, do Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE nº 05/2014, a Resolução COCEPE nº 32/18, Edital PRE/CEC/NUPROP 5/2024 e o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 18/2024, conforme identificação a continuação.

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome das disciplinas objeto do edital com os respectivos códigos:
 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA: ENFOQUE NA ESCOLA (13370046),
 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA (13380119) – Turmas 1 e 2; e
 - PRÁTICAS CORPORAIS INTEGRATIVAS (13380103).
2. Nome da professora orientadora: Fernanda de Souza Teixeira.
3. Período de atividades: de 01/07/2024 a 31/08/2024.
4. Modalidade da vaga: Ações Afirmativas
5. Participação e inscrições
 - 5.1. **Requisitos de participação:**
 - a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Educação Física (independentemente do currículo/curso) da UFPel;
 - b) Ter cursado e aprovado a disciplina de Introdução à Educação Física ou Introdução à Educação Física: enfoque na escola.
 - c) Dispor de 20 horas semanais, em dias laborais, nos turnos de manhã e tarde, para atuar presencialmente nas atividades relativas à bolsa.
 - d) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
 - e) Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.
 - f) Dispor de dados bancários: conta corrente individual (somente em seu nome). Contas conjuntas ou contas poupança ou de qualquer outra natureza NÃO são aceitas.
 - 5.2. **Período das inscrições:** de 21 de Junho a 24 de Junho de 2024.
 - 5.3. **Realização da inscrição:** Para realizar a inscrição deverá cumprir todos os requisitos de participação (item 5.1. deste edital), respeitando o período de inscrições (item 5.2. deste edital) e, enviar o formulário de inscrição online com questionário e os seguintes itens anexados:
 - a) Histórico escolar detalhado UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto;
 - b) Currículo Vitae;
 - c) Comprovante de Dados bancários (conta corrente individual);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS



d) Vídeo, de no máximo 3 minutos, respondendo à pergunta: “Por que você deverá ser o(a) bolsista?”.

5.3.1. No caso do item d), em o arquivo do vídeo superar a capacidade do servidor, link deste poderá ser enviado via formulário de inscrição. Não se aceitará outra forma de envio. Vídeos ou links que não puderem ser visualizados pela orientação serão considerados como não enviados.

5.3.2. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/ykf6wEgnYn7c3Tf4A>

5.3.3. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de participação e inscrições (item 5 deste edital) terão sua inscrição não homologada e serão eliminados(as) do processo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá mediante questionário, vídeo, histórico e currículo incluídos no formulário de inscrição. Critérios: disponibilidade, interesse, conhecimentos e trajetória acadêmica e profissional.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DO(A) BOLSISTA:

7.1. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 28/06/2024 via e-mail informado no formulário de inscrições.

7.2. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura da orientadora e do(a) bolsista do plano de trabalho e termo de compromisso e pelo cadastro no cobalto (por orientador e bolsista) dos respectivos dados e informações bancárias.

7.2.1. Para a efetivação, uma vez divulgado o resultado, o(a) bolsista selecionado(a) terá até 8 horas para confirmar a aceitação da bolsa respondendo e-mail recebido. E, assim, se colocar à disposição para as demais etapas de efetivação da bolsa (plano de trabalho, cadastro das informações no cobalto, assinaturas dos termos, etc). Não havendo resposta nesse período por parte do(a) candidato(a) este é automaticamente eliminado(a) sendo contatado o(a) seguinte aluno(a) selecionado(a).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo orientador da proposta.

Pelotas, 20 de Junho de 2024.

Fernanda de Souza Teixeira
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Universidade Federal de Pelotas